



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA

CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

CNPJ 08.866.683/0001-76

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **JOSÉ FÁBIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Serrita/PE, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2025, com base no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 e demais documentos e pareceres anexos aos autos, para contratação do empresa **Mendes Rocha Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.378.299/0001-55**, com sede à Rua Mal Deodoro 300, sala 1907, Edifício Torreão Executivo, Encruzilhada, CEP: 52030-172, Recife-PE, visando a Contratação de serviços de Assessoramento Jurídico para acompanhamento dos Atos pessoais da Câmara Municipal de SERRITA-PE. Fundamento Legal: Art. 74, III Alínea —cII da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 3º -A e parágrafo único da Lei 14.039 de 17/08/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e do Parecer constante do Processo de Inexigibilidade nº. 006/2025, nos termos do Art. 74, III Alínea —cII da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 3º -A e parágrafo único da Lei 14.039 de 17/08/2020.

Serrita/PE, 31 de março de 2025.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal de Serrita

RUA BARBOSA LIMA, Nº 460
CENTRO – CEP: 56.140-000
FONE: (87)3882-1118